



SENADO FEDERAL
Gabinete do **SENADOR WEVERTON**

EMENDA Nº -

(ao PL 3492/2023)

Acrescente-se o inciso V, ao artigo 3º do PL 3492/2023:

“Art. 3º.....

.....

V – incentivar a pesquisa e inovação no campo do aproveitamento solar térmico e da eficiência energética. ” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O art. 3º estabelece os objetivos do Programa Nacional de Incentivos ao uso de aquecedores solares (PRONASOL) e a presente emenda sugere a inclusão do incentivo a pesquisa e inovação nos campos do aproveitamento solar térmico e da eficiência energética, compondo com os demais incisos de estímulo ao uso, desenvolvimento de produtos, uso eficiente e aproveitamento dos recursos energéticos.

A pesquisa aliada a inovação permite o aprimoramento dos equipamentos com o aumento da eficiência, redução de custos, uso de materiais provenientes do reúso, descarte sustentável, adaptabilidade à arquitetura e ao clima, equalização do tamanho dos equipamentos, redução de peças e outros.

Sala das Sessões,



SENADO FEDERAL
Gabinete do **SENADOR WEVERTON**

Senador **WEVERTON**